

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Aquisição de papel sulfite A4, branco, dimensões 210 x 297 mm**

**Objeto:** Aquisição de papel sulfite A4, branco, dimensões 210 x 297 mm, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL.

I – O fornecimento de papel sulfite A4, cor branca, formato 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, acondicionado em caixa contendo 10 resmas/pacotes de 500 folhas cada, totalizando 5.000 folhas por caixa, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no instrumento convocatório e seus anexos;

II – Material adequado para utilização em impressoras jato de tinta, impressoras laser, copiadoras e equipamentos multifuncionais, assegurando desempenho compatível com as atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL;

III – Produtos novos, sem uso anterior, sem reaproveitamento, em perfeitas condições de utilização, devidamente embalados, sem umidade, rasgos, amassamentos, manchas ou quaisquer avarias que comprometam sua qualidade, impressão, manuseio ou armazenamento;

IV – Entrega dos materiais nos locais indicados pela contratante, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento e demais custos necessários ao regular fornecimento;

V – Garantia de qualidade, padronização e regularidade no fornecimento, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas da FUTEL, especialmente quanto à impressão, reprodução, instrução e tramitação de documentos, processos administrativos, relatórios, comunicações internas e demais expedientes oficiais.

<b>Unidade requisitante</b>	Diretoria de Infraestrutura
<b>Responsável pela demanda</b>	<b>RAMON TADEU CARVALHO BUCCI</b> Matrícula 1019-7 Diretor da Diretoria de Infraestrutura Física (Interino - PORTARIA FUTEL Nº 045/2026) da FUTEL
<b>Responsável pela elaboração do documento</b>	Wanderson Magalhães Leite-Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

### Justificativa da Necessidade da Contratação

A Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL necessita adquirir papel sulfite A4, formato 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, acondicionado em caixas contendo 10 resmas/pacotes de 500 folhas cada, com o objetivo de promover a recomposição do estoque de material de consumo indispensável ao regular funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Fundação.

O papel sulfite constitui insumo de uso contínuo e essencial para a emissão, impressão, reprodução, instrução e tramitação de documentos administrativos, relatórios, correspondências oficiais, processos internos, comunicações, formulários e demais expedientes necessários ao desenvolvimento das rotinas da FUTEL.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar o adequado fluxo documental da Fundação, evitando interrupções nas atividades dos setores administrativos e operacionais, especialmente considerando que a disponibilidade desse material é condição básica para a continuidade dos serviços prestados pela entidade.

Os quantitativos foram estimados com base na necessidade apresentada pelo setor demandante, contemplando a aquisição de 50 caixas de papel sulfite A4, cada uma composta por 10 resmas/pacotes de 500 folhas, **totalizando 500 resmas/pacotes** e 250.000 folhas, quantidade considerada compatível com a finalidade de reposição do estoque e atendimento das demandas administrativas da FUTEL.

Dessa forma, a contratação revela-se indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, a eficiência dos procedimentos administrativos e o adequado atendimento das necessidades internas da Fundação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	<b>R\$15.035,00 (Quinze mil e trinta e cinco reais.)</b>
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	Julho de 2026.
<b>Quantidades estimadas</b>	Papel sulfite A4, formato 210 x 297 mm- <b>50 CAIXAS</b> (CONTENDO 10 PACOTES DE 500 FOLHAS EM CADA CAIXA). <b>Totalizando 500 resmas/pacotes.</b>
<b>Previsão de prazo de execução.</b>	<b>Julho de 2026.</b>

<b>Normativa legal</b>	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Decreto Municipal n. 20.154/2023. Decreto Federal n. 11.462/2023.
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Médio
<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Não

Uberlândia, 25 de Maio de 2026.

**RAMON TADEU CARVALHO BUCCI**

Matrícula 1019-7

Diretor da Diretoria de Infraestrutura Física (Interino - PORTARIA FUTEL Nº 045/2026) da  
FUTEL